



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

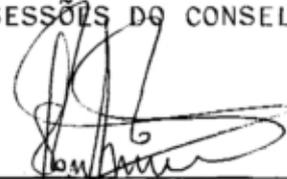
RESOLUÇÃO Nº CD/ 063 /87

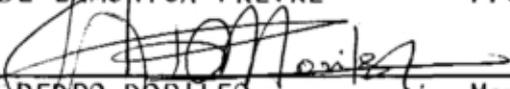
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.004511/87-DV E CD/062/87;

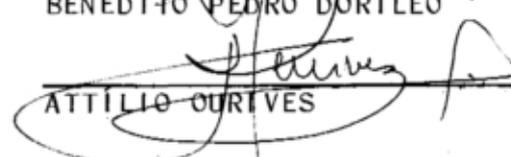
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o convênio nº 299/86 que entre si celebram o Ministério da Educação e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a implementação do Programa "Nova Universidade" instituído pelo Decreto nº 92.200, de 23 de dezembro de 1985.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 03 de julho de 1987.

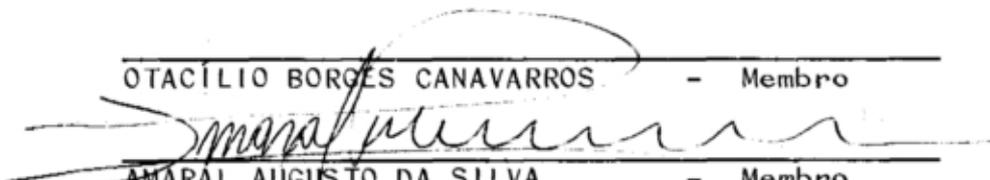

EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


ATTÍLIO CURTIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro